



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 1, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 17 de abril de 2024, de forma virtual, com o uso da plataforma Zoom.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024), às 14:10 horas, de forma virtual, reuniu-se em caráter extraordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, participando também de forma virtual o 1º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piatto, o 2º Vice Presidente Eng. Eletricista Eduardo de Brito Souto, o 1º Diretor Administrativo Eng. Químico Marino Greco, o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias, a 2ª Diretora Administrativa Eng Florestal Liana Sarturi de Freitas e a 2ª Diretora Financeira Eng Industrial Mecânica Cláudia Trindade de Oliveira. De forma virtual também participaram como convidados o Coordenador do CDER Eng Civil e de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato, o Coordenador das Inspetorias Eng Sanitarista e de Segurança do Trabalho Gabriel Costa König e a Coordenadora Adjunta das Inspetorias Eng Agrícola e de Segurança do Trabalho Annelize de Albuquerque Altmann. Participaram também de forma virtual o Gestor Operacional Eng Civil Donário Braga e o Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, Chefe de Gabinete como apoio administrativo à reunião, como convidados. **Verificação de Quórum:** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, e iniciou a reunião passando à **Ordem do Dia**, cuja pauta ficou assim distribuída: **1 - Deliberações: 1.1- Locação de Imóvel para a Inspeção de Pelotas-RS ; 1.2- Aquisição de salas anexas à sede própria da Inspeção de Caxias do Sul . 2.0- Assuntos Extra-Pauta .1.1- Locação do Imóvel para a Inspeção de Pelotas:** A Presidente Eng Ambiental Nanci Walter iniciou explicando os motivos pelos quais o Crea-RS estava a procura de um novo imóvel para a sede da Inspeção de Pelotas, pois a atual sede não comporta mais a estrutura da Inspeção com o número de funcionários administrativos e agentes fiscais além da Entidade de Classe, afim de dar maior conforto aos Profissionais. Na sequência passou a palavra ao Gestor Operacional Eng Donário Braga Neto que foi encarregado de ir a Pelotas vistoriar e avaliar as condições do imóvel que estava sendo oferecido. O Eng Donário iniciou seu relatório explicando que esteve no local juntamente com funcionários da Inspeção e com o Inspetor Chefe, dizendo que o imóvel está situado na Rua Gonçalves Chaves, nº 452, e que o mesmo atende a todas as expectativas. Seguiu com seu relato dizendo que o imóvel tem uma área total construída de 299,30 m² (duzentos e noventa e nove vírgula trinta metros quadrados) conforme constam na Matrícula nº 6887 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas e em uma Certidão da Prefeitura Municipal de Pelotas. A composição do aluguel é composto de locação mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), seguro contra incêndio no valor mensal atualmente de R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos) e taxa de IPTU de R\$ 359,00 mensais, totalizando R\$ 6.470,90 (seis mil quatrocentos e setenta reais e noventa centavos). Falou que o imóvel tem duas vagas de garagem e que a uma quadra tem um estacionamento para guardar os outros veículos da Inspeção. Disse que o imóvel está pronto para ser ocupado, faltando somente algumas intervenções de adaptação às necessidades da Inspeção na parte elétrica e de lógica. Nas peças do imóvel tem espaços para o quadro funcional administrativo da Inspeção com 3 (três) funcionários, para os 3 (três) agentes fiscais e 1 (um) Supervisor da

Fiscalização, para a Entidade de Classe e para um Coworking , não precisando nenhuma outra reforma . A sua localização fica entre a Faculdade de Odontologia e a Universidade Católica de Pelotas, a três quadras do Centro Histórico . Disse ter a certeza que este imóvel é o que melhor atende as necessidades da Inspetoria e o que tem o melhor custo benefício . O 1º Vice Presidente Eng Agrônomo Matheus Piatto consultou se o imóvel tem acessibilidade , sendo respondido afirmativamente . A Coordenadora Adjunta das Inspetorias Eng Annelize de Albuquerque Altmann , comentou que estudou em Pelotas e conhece bem a região , que a rua é muito tranquila e muito perto do centro da cidade .O Gestor Operacional Eng Donário Braga Neto seguiu com suas informações a respeito do imóvel apresentando um relatório fotográfico de áreas externas e da distribuição interna explicando a cada foto as condições do imóvel e o estado atual , confirmando sua manifestação inicial de que o imóvel está pronto para ser ocupado . Se for aprovada a locação , deverá ser providenciado pelo Crea-RS o PPCI de acordo com a atividade da ocupação . Para comprovar o melhor custo benefício, informou que o custo mensal de locação da atual sede da Inspetoria é de aproximadamente R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) . Finalizou dizendo que o imóvel tem Carta de Habite-se emitida pela Prefeitura Municipal de Pelotas . Após a apresentação do relato do Gestor Donário Braga e das manifestações da Diretoria , a Presidente Nanci Walter colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade aprovar a locação do imóvel situado na rua Gonçalves Chaves, nº 452 para ser a nova sede da Inspetoria de Pelotas .

1.2- Aquisição de salas anexas à sede própria da Inspetoria de Caxias do Sul .

A Presidente Nanci Walter iniciou explicando que foram oferecidas para compra pelo Crea-RS, dois imóveis localizados no mesmo prédio da sede atual da Inspetoria de Caxias do Sul . Os imóveis são compostos de duas salas comerciais lindeiras à sala da sede atual da Inspetoria , situadas no Edifício Paraíso, na rua Guia Lopes , nº 680 . A primeira, a sala nº 5 com 16,88 m² de área útil e 22,69m² de área total , lindeira à sala da Inspetoria de Caxias do Sul e a segunda a sala nº 4 lindeira à sala 5 , com área útil de 22,55m² e área total de 30,38m² , totalizando uma área de 53,07m² nos dois imóveis . Explicou que o valor de aquisição pedido pelo proprietário em 16 de junho de 2023 foi de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) através de uma proposta assinada pela Sra. Marines Ema Zanrosso Polo da empresa Polopar Participações e Administração Ltda , sendo agora atualizado para o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) . Explicou que o valor solicitado em junho de 2023 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) equivale a R\$ 3.580,18 (três mil quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos) por metro quadrado . A avaliação da época foi de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para a sala nº 5 e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para a sala nº 4 . Colocada a palavra para manifestações, fez uso o 1º Diretor Administrativo Eng Marino Greco , morador da cidade de Caxias do Sul , disse que o endereço das salas e por consequência da sede atual da Inspetoria, é o melhor local e de todos os imóveis apresentados anteriormente este é o que melhor atende as necessidades da Inspetoria . O Coordenador das Inspetorias Eng Gabriel Konig consultou se caso fossem adquiridas as duas salas , a reforma prevista para a atual sede da Inspetoria seria realizada, tendo a Presidente Nanci Walter respondido que sim mas que a mesma ficaria para mais adiante afim de fazer uma reforma só em razão da incorporação das duas salas caso for aceita e aprovada a aquisição . O Coordenador do CDER Eng Alex Gobbato falou que o espaço é muito bom e falou em mudar alguns conceitos e principalmente a mudança de cultura dos profissionais trazendo-os a participar mais da Inspetoria e das Entidades de Classe . Sugeriu fazer uma contraproposta no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) . O 1º Diretor Administrativo Eng Marino Greco concordou em fazer uma contraproposta com um valor menor . A 2ª Diretora Financeira Eng Cláudia Trindade de Oliveira propôs fazer uma contraproposta com um valor menor . O 1º Diretor Financeiro Eng José Luiz Garcias sugeriu que o limite fosse de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) . Após as manifestações e ponderações de cada Diretor a respeito da contraproposta a ser apresentada, a Presidente Nanci Walter apresentou duas propostas a serem votadas , a primeira se a Diretoria aprovava a aquisição das duas salas e a segunda um encaminhamento através de um ofício ao proprietário de uma contraproposta com o valor mínimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e o valor máximo de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e colocado em regime de votação , a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade : 1) Aprovar a aquisição das 2 (duas) salas comerciais localizadas no mesmo prédio da Inspetoria do Crea-RS de Caxias do Sul ; 2) Aprovar o encaminhamento de uma contraproposta de compra ao proprietário com valor mínimo de R\$

180.000,00 (cento e oitenta mil reais) até um valor máximo de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), devendo ser oficiado o proprietário para até o dia 30 de abril de 2024 dar o retorno sobre a contraproposta afim de que seja apreciada e votada na próxima reunião de Diretoria que será realizada no dia 09 de maio de 2024 , e tendo em vista que a convocação para esta reunião será no dia 02 de maio de 2024 ; 3) Encaminhar à Gerência Financeira e Contábil para verificação da disponibilidade orçamentária na rubrica de aquisição de imóveis. **ENCERRAMENTO** : Eram 15:55 hs quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, Chefe de Gabinete da Presidência , lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 11/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 13/05/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS STAPASSOLI PIATO, 1º Vice-Presidente**, em 13/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO GRECO, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE BRITO SOUTO, 2º Vice-Presidente**, em 13/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA TRINDADE OLIVEIRA, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 13/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL COSTA KONIG, Coordenador(a) das Inspetorias**, em 13/05/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GUSTAVO MARQUES GOBBATO, Coordenador(a) Estadual do CDER-RS**, em 14/06/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2227053** e o código CRC **21C38EE6**.

Referência: Processo nº 2024.000005677-5

SEI nº 2227053

Local: @cidade unidade@